



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Terça-feira • 7 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 3206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

PRAÇA SANTO ANTONIO, 132 – CENTRO

CEP 45370-000

IRAJUBA/BAHIA

FONE: (73) 3548-2147 – E-MAIL: prefeiturairajubaba@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024 – LOCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 071/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.763.479/0001-60 CUJA SEDE LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 – CENTRO, IRAJUBA-BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, O SR. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A SR.^a ROSÂNGELA DO CARMO TEIXEIRA, CPF: 080.687.355-85, COM O OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA NOVA, Nº 0015, KM 75, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA A SR.^a PALOMA FERREIRA DA SILVA PINTO, PESSOA DESPROVIDA DE RECURSOS FINANCEIRO DO MUNICÍPIO E QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, COM VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO NO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES COM O VALOR DE R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO:

- ⇒ 40100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ⇒ 2.035 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E CALAMIDADE
- ⇒ 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO – PREFEITO CONTRATANTE- ROSÂNGELA DO CARMO TEIXEIRA – CONTRATADA.

IRAJUBA-BA, 07 DE MAIO DE 2024.

Portarias



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com

PORTARIA Nº 17/2024, 07 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Municipal nº 42/1995, de 01 de agosto de 1995, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Irajuba – Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) público municipal **NUBIA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº **241** aprovado (a) na função de **PROFESSOR 40H, 03 (três meses) de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de **07/05/2024 a 05/08/2024**.

Art. 2º - O gozo da licença será a partir de **07/05/2024** tendo como retorno ao serviço público municipal a data de **05/08/2024**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

Antônio Oliveira Sampaio

Prefeito Municipal